



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 803/2009

Designa a servidora **RIVALDINA DE SOUZA LAGUILLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a profissional de Educação **RIVALDINA DE SOUZA LAGUILLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.188.171-4-SSP/PR, Professora com 02 (dois) padrões, um com admissão em 03 março de 1980, pelo regime CLT, e outro com nomeação em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação – Diretoria de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora de Ensino Especial, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimento, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o inciso II, § 1º, do artigo 15, da Lei Complementar nº 064/1999; e inciso VI, alínea “c”, sub alínea “c.1”, item “4”, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 227/2009, que alterou dispositivos das Leis Complementar nº 064/99 e 175/2007, a partir de 01 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 08/ julho / 20 09
DE N.º 8623
UNUARAMA, 08/ julho/ 20 09
Ellen Paula Neres Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO